



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 1/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.156, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 159, de 2009, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 19 de março de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente